



DECRETO Nº 33 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 756.384,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para o Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - CORONAVÍRUS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do “Coronavírus” responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando a Portaria GM nº 414, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a Portaria nº 568, de 20 de março de 2020, republicada no dia 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando que o Município decretou situação de emergência na saúde pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto na Portaria nº 5.315, de 26 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre o incentivo dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) novos não habilitados pelo Ministério da Saúde/MS e existentes, bem como dos leitos clínicos, de caráter excepcional e temporário, de forma emergencial, a ser ocupado exclusivamente por pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, como medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus;

Considerando o Termo de Contrato nº 398/2020 de 31 de julho de 2020 entre a Secretaria de Estado de Alagoas e a Casa de Saúde e Maternidade Afra Barbosa LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca que objetiva a contratualização de leitos hospitalares clínicos e de unidade de terapia intensiva/UTI;

Considerando que o Estado de Alagoas em 23 de dezembro de 2020 realizou a transferência para o Fundo Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ de R\$ 756.384,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para o incentivo das diárias dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) novos não habilitados pelo Ministério da Saúde-MS e existentes habilitados pelo SUS, bem como dos leitos clínicos, de caráter excepcional e temporário, de forma emergencial, a ser ocupado exclusivamente por pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.

Página 1 de 4



Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses da Secretaria de Estado da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID19, de Importância Internacional, conforme receita especificada no Anexo I a este Decreto e constituem excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 3º deste Decreto.

Arapiraca-AL, 28 de dezembro de 2020

Fabiana Cavalcante Pessoa
Fabiana Cavalcante Pessoa
Prefeita.

Márzio Duarte Delmon
Márzio Duarte Delmon
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



ANEXO I AO DECRETO Nº 33/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	R\$ 756.384,00
1.7.0.0.0.00.0	Transferências Correntes	R\$ 756.384,00
1.7.2.0.0.00.0	Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 756.384,00
1.7.2.8.0.00.0	Transferências dos Estados- Especificas de Estados, DF e Municípios	R\$ 756.384,00
1.7.2.8.03.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	R\$ 756.384,00
1.7.2.8.03.9.0	Transferências de Recursos do Estado – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	R\$ 756.384,00

Fabiana Cavalcante Pessoa
Fabiana Cavalcante Pessoa

Prefeita



ANEXO II AO DECRETO Nº 33/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 70 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa : 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Atividade: 6065– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19

Esfera: Seguridade Social

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.0402-1 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 756.384,00

Total R\$ 756.384,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)


Fabiana Cavalcante Pessoa
Prefeita